

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 17 de abril de 2009

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 21/2008, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de interesse da Secretaria de Educação Básica que responde consulta sobre profissionais de Educação Infantil que atuam em redes municipais de ensino, conforme consta do Processo nº 23001.000181/2008-25.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 31/2009, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação de estudos de pós-graduação stricto sensu para efeito de validade nacional dos diplomas apenas dos alunos relacionados em anexo, que concluíram o curso de mestrado em Ciências Fisiológicas, ministrado pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, com sede no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 23001.000151/2008-19.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

1. Alessandra Pires Alves - RG 5.187.131-6 SSP/PR
2. Ana Cristina Messas - RG 21.158.071 SSP/SP
3. André Zago - RG 4.959.994-3 SSP/PR
4. Aparecido Lourenço - RG 8.430.051 SSP/SP
5. Carlos Alberto Nannini Costa - RG 2C/ 3.384.282 SSP/SC
6. Carlos Eduardo Assumpção de Freitas - RG 7.704.987-1 SSP/SP
7. Cleide Der Torossian Torres Neves - RG 9.796.177 SSP/SP
8. Colombo Guerra Carvalho Júnior - RG 10.152.462 SSP/SP
9. Cristiane Neves Alessi Pissulin - RG 25.197.878-3 SSP/SP
10. Décio Gomes de Oliveira - RG 16.185.245 SSP/SP
11. Deborah Cristina Gonçalves Luiz - RG 22.032.007 SSP/SP
12. Denize Ramirez de Souza - RG 18.232.408 SSP/SP
13. Eliane de Fáveri Franqui Barbiero - RG 3.023.584-3 SSP/PR
14. Eloá Maria dos Santos Chiquetti - RG 3.510.160-8 SSP/PR
15. Érica Valentini Pepeliascov Pereira - RG 18.978.917 SSP/PR
16. Flávio Danilo Mungo Pissulin - RG 20.147.819 SSP/SP
17. Karla de Toledo Cândido - RG 299.806 SSP/MS
18. Marcelo Cláudio Amaral Santos - RG 16.256.519-7 SSP/SP
19. Márcia Regina Pessoa D'Andrade - RG 4.989.099 SSP/SP
20. Maria José Alvarez Rosa - RG 24.304.513-X SSP/SP
21. Michel Jorge Cecílio - RG 12.149.576 SSP/SP
22. Nádia Buchalla Bosco - RG 6.828.543 SSP/SP
23. Olímpia Maria Ciabattari - RG 6.617.739-X
24. Paulo César Balade Saad - RG 9.708.231 SSP/SP
25. Priscila Possari Lopes - RG 22.842.148-2 SSP/SP
26. Renata Aparecida de Oliveira Lima - RG 15.451.016 SSP/SP
27. Rita de Cássia Pelizário Munhoz Martinelli - RG 8.426.016 SSP/SP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 839, DE 13 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000616/08-85/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/04/2009, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Ciências Biológicas, para a Matéria de Ensino: Fisiologia, homologado através da Portaria nº. 275 de 14/04/2008, publicada no D.O.U. em 16/04/2008, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 870, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº. 23113.018871/08-01; 23113.018874/08-91; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 007/2009, publicado no D.O.U. em 30/01/2009, para o Departamento de Educação Física, cuja as Matérias de Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Bases da Cultura de Movimento e Formação Escolar

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: João Carlos Carvalho Queiroz - 71,90;

2º lugar: Marco Arlindo Amorim Melo Nery - 69,60;

3º lugar: Marise Botti - 68,50;

4º lugar: Benedito Carlos Libório Caires Araújo - 67,60;

5º lugar: Vilma Aparecida de Pinho - 65,80;

6º lugar: Priscila Gomes Dornelles - 63,40.

Matéria de Ensino: Fundamentos Organizacionais da Educação Física e do Esporte

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Ailton Fernando Santana de Oliveira - 68,00;

2º lugar: Ricardo João Sonoda Nunes - 63,60.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 871, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.000421/09-15/Departamento de Engenharia Agrônômica/CCBS; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 120/2009, publicado no D.O.U. em 31/12/2008, para o Departamento de Engenharia Agrônômica, cuja Matéria de Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Solos

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Tacio Oliveira da Silva - 67,41;

2º lugar: Jeane Cruz Portela - 53,78.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 886, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.002515/09-20/Departamento de Morfologia/CCBS; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 001/2009, publicado no D.O.U. em 12/01/2009, para o Departamento de Morfologia, cuja Matéria de Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Microbiologia e Imunologia

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Gabriel Isaias Lee Tunon - 74,37.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 887, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.013582/08-06/Núcleo de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho"; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 008/2009, publicado no D.O.U. em 11/02/2009, para o Núcleo de Ciências Contábeis, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Contabilidade

Cargo: Assistente

RT: 40 horas

1º lugar: Dionei de Souza Lessa - 68,59;

2º lugar: Mariana Dórea Figueiredo - 61,98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA NORMATIVA Nº 547, DE 17 DE ABRIL DE 2009**

Altera prazos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES referente ao primeiro semestre de 2009.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 da Portaria Normativa MEC Nº 2, de 13 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º O prazo para inscrições de candidatos para participação no processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2009 fica reaberto da data de publicação desta portaria até o dia 30 de abril de 2009.

Art. 2º A data de divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos no processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2009 fica alterada para 01 de maio de 2009.

Art. 3º A data de divulgação do relatório de resultados da primeira chamada do processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2009 fica alterada para às 10 horas do dia 11 de maio de 2009.

Art. 4º O período para entrevista dos candidatos classificados em primeira chamada dentro do limite de seleção fica alterado para 11 de maio de 2009 até o dia 22 de maio de 2009.

Art. 5º A data de divulgação do relatório de resultados da segunda chamada do processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2009 fica alterada para às 10 horas do dia 01 de junho de 2009.

Art. 6º O período para entrevista dos candidatos classificados em segunda chamada dentro do limite de seleção fica alterado para 01 de junho de 2009 até o dia 12 de junho de 2009.

Art. 7º O período para formalização do contrato de financiamento dos candidatos aprovados no processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2009 fica alterado para 18 de maio de 2009 a 26 de junho de 2009.

Art. 8º Todos os horários desta Portaria referem-se ao horário oficial de Brasília.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 548, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20077055, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Letras, licenciatura, com habilitações em Português e Espanhol e respectivas literaturas, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, e em Português e Inglês e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Montessori de Ibiúna, no âmbito do Instituto Superior de Educação, situada na Rodovia Bunjiro Nakao, Km 66,5, s/nº, bairro Curral, na cidade de Ibiúna, no Estado de São Paulo, mantida pela Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda., com sede na cidade de Ibiúna, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 549, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo E-MEC nº 20074146, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade de Pindamonhangaba, situada na Rodovia Presidente Eurico Gaspar Dutra, Km 99, bairro Pinhão do Una, na cidade de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Universitária Vida Cristã, com sede na cidade de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI